

guiratinga@tjmt.jus.br, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 61/2020-CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora deste período.

Art. 2º. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Art. 3º. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

Art. 4º. Será admitida somente uma inscrição por candidato.

Art. 5º. Será analisado pela Comissão somente o primeiro requerimento de inscrição apresentado, não sendo consideradas outras inscrições ou documentos apresentados posteriormente.

Art. 6º. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de profissionais, o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo, no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º. As demais regras contidas no Edital n. 01/2021-DF continuam vigentes e poderão ser obtidas através do seguinte link: <http://www.tjmt.jus.br/noticias/63575#.YJm18tVKIM8>

Art. 9º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia deste Edital à Presidência do Tribunal de Justiça, mediante CIA.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente Edital.

Guiratinga-MT, 10 de maio de 2021.

Aroldo José Zonta Burgarelli

Juiz de Direito e Presidente da Comissão

### Comarca de Matupá

### Diretoria do Fórum

### Editais

EDITAL Nº 07/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização das provas escritas do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador(a) do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matupá ter sido aplicada no dia 02/05/2021; CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso ante ao gabarito preliminar disponibilizado através do Edital 06/2021 no DJE n. 10971 em 04/05/2021.

RESOLVE:

Art. 01 – TORNAR PÚBLICO a todos os candidatos o gabarito definitivo da prova aplicada no dia 02 de maio de 2021, período matutino, na Escola Estadual Antônio Ometto, sendo:

01-D, 02-C, 03-C, 04-A, 05-D, 06-B, 07-A, 08-D, 09-B, 10-B, 11-C, 12-A, 13-B, 14-C, 15-B, 16-D, 17-D, 18-D, 19-C, 20-C, 21-B, 22-B, 23-D, 24-D, 25-D, 26-A, 27-A, 28-D, 29-B, 30-D, 31-A, 32-D, 33-D, 34-C, 35-C, 36-D, 37-A, 38-B, 39-B, 40-D, 41-D, 42-B, 43-A, 44-A, 45-C, 46-A, 47-A, 48-A, 49-A e 50-D.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Matupá/MT, 10 de maio de 2021.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

### Comarca de Nova Monte Verde

### Diretoria do Fórum

### Portaria

PORTARIA N. 25/2021-NMV

Dante Rodrigo Aranha da Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Márlia Joaquina Leite Soares Cecconello, matrícula 7102, Técnica Judiciária designada Gestora Geral de 1º Entrância desta Comarca, estará afastada de suas funções em razão de saldo remanescente de férias nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2021, nos termos do registro do Sistema SGP e do contido no CIA 0715059-90.2021.8.11.0091;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um(a) servidor(a) para substituir a servidora durante os afastamentos acima mencionados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA BEATRIZ BERNATZKY, brasileira, Distribuidora, Contadora e Partidora, matrícula 25882, designada Gestora Administrativa 3, para responder pela Central de Administração na função de Gestora Geral em Substituição Legal da servidora Márlia Joaquina Leite Soares Cecconello, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 7 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Dante Rodrigo Aranha da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

25882

PORTARIA N. 24/2021-NMV

Dante Rodrigo Aranha da Silva, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Márlia Joaquina Leite Soares Cecconello, matrícula 7102, Técnica Judiciária designada Gestora Geral de 1º Entrância desta Comarca, estará afastada de suas funções em razão de atestado médico, nos termos do registro do Sistema SGP e do contido no CIA 0715059-90.2021.8.11.0091;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um(a) servidor(a) para substituir a servidora durante os afastamentos acima mencionados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA BEATRIZ BERNATZKY, brasileira, Distribuidora, Contadora e Partidora, matrícula 25882, designada Gestora Administrativa 3, para responder pela Central de Administração na função de Gestora Geral em Substituição Legal da servidora Márlia Joaquina Leite Soares Cecconello, no período de 26 de abril a 22 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 7 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Dante Rodrigo Aranha da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

25882

### Comarca de São José dos Quatro Marcos

### Diretoria do Fórum

### Portaria

PORTARIA Nº 017/2021-CA

A Dra. Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 044, datado de 12 de maio de 2016 da Prefeitura Municipal que decretou Feriado Municipal em razão ao falecimento do Pároco Pe. Georges Joseph Pierre Marie Martin;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, no dia 12.05.2021 (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Ficando de plantão para casos extremamente urgente a Gestora Vara Única Sra. Mayara Jenniffer Mesanini de Souza e o Oficial de Justiça Luís Felipe Carmiel.

Art. 4º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta a E. Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e Subseção da OAB/MT de Mirassol D'oeste, bem como, a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça, dando ciência aos servidores e afixando uma via no átrio do Fórum.

São José dos Quatro Marcos, 10 de maio de 2021.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito/Diretora do Foro

### Comarca de Tabaporã

### Diretoria do Fórum

### Portaria

PORTARIA Nº 010/2021/DF.

O Doutor Rafael Depira Panichella, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora Etienne Regina dos Santos e Carmo Strambaioli, matrícula nº 12242, designada Gestora Geral na Central de Administração, irá sair de licença maternidade com data prevista para o mês